



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.854.663/0001-97 DUNS®: 897727081
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/09/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/01/2023
FGTS Validade: 13/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/10/2022
Receita Municipal Validade: 21/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.854.663/0001-97 DUNS®: 897727081
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 16/11/2020
Data Aplicação: 16/11/2020
Número do Processo: 0080789-49.2019 Número do Contrato: 2020NE001658
Descrição/Justificativa: Aplicação de moratória à empresa no valor de R\$31,00, nos autos do Processo P.E.D.E n.º 67/2020, pelo atraso de 1(um) dia na remessa de cabos de bateria do tipo fast-on para urnas eletrônicas. SEI 0080789-49.2019.6.26.8000.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:48:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **05.854.663/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME
Rua: das Acácias, 59, Jardim das Hortências - Guarulhos/SP CEP: 89160-314
Telefone: (11) 2411-0768 / (11) 98890-1614
CNPJ: 05.854.663/0001-97 IE: 127.196.919.113 IM: 0406995
Email: amanda@eletroquipsp.com.br Site: https://www.eletroquipsp.com.br

Ao
Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.
Pregão Eletrônico N° 92022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
433	CAPACITOR 3F MARCA: TK FABRICANTE: TK MODELO/VERSÃO: TK	UNIDADE	100,00	9,10	910,00
Valor total da proposta:					910,00

O valor total dessa proposta é de R\$910,00 (novecentos e dez reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 8258-9

Agencia: 337-9

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses

Observações:

Dados do Representante Legal (que irá assinar o contrato/ARP):

Nome: Leticia Caroline Limão

RG: 37.047.758-3 Órgão Expedidor: SSP/SP CPF: 440.361.268-73

Estado civil: Solteira Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Sócia

Possui certificação digital ICP Brasil? (X)Sim () Não

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Guarulhos/SP, 30 de Agosto de 2022

Representante Legal	
LETICIA CAROLINE LIMAO:4403612 6873	Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873 Dados: 2022.08.30 11:05:32 -03'00'
Leticia Caroline Limão	
RG:37.047.758-3	CPF:440.361.268-73

E. R. 001
ASSIMP!**ALTERAÇÃO CONTRATUAL****ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

LEONARDO LINS CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.570.561-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.332.668-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Júlio dos Santos n.º 554, Fazenda Morumbi – CEP: 05661-020;

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia n.º 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000.

Únicos sócios quotistas da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF n.º 05.854.663/0001-97, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida n.º 1133 – apto.21, bairro Brooklin – CEP: 04565-001, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º NIRE 3523165658-0 em data de 30 de julho de 2019, resolvem de comum acordo reformular e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Primeira - Os sócios deliberam transferir a sede social para a **Rua das Acácias n.º 59 – bairro Jardim das Hortências – Guarulhos /SP – CEP: 07091-130.**

II- SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO LINS CAVALCANTE**, acima qualificado, possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, a totalidade de suas quotas sociais, para a nova sócia, ora admitida na sociedade, a Sra. **ELIANA CORIGLIANO**, brasileira,

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



separada judicialmente, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 - Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030. Também neste ato a sócia remanescente acima qualificada, possuidora de 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, o valor parcial de 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia admitida a Sra. **ELIANA CORIGLIANO**.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

Cláusula Terceira - O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País , pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III – OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – Os sócios decidem modificar o seu objeto social, que doravante conterà a seguinte redação:

- Comercio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede , telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

IV-DISPOSIÇÕES FINAIS

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

[Handwritten signature]

Cláusula Sétima – Todas as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e posteriores alterações, serão adaptadas, em obediência ao artigo 2.031, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), consolidando-se este para todos os efeitos legais.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D - Brooklin-CEP: 04562-030.

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000, têm entre si, justo e constituído, como constituído têm, a **Sociedade Limitada**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua das Acácias nº 59 – bairro Jardim das Hortências – CEP: 07091-130, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da administração.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA*Do Capital Social*

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA*Do Objeto Social*

A sociedade terá por objeto social a seguinte atividade:

- Comercio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

CLÁUSULA QUARTA*Do Prazo de Duração*

A sociedade iniciará suas atividades a partir das assinaturas do presente instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA*Da Indivisibilidade*

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP



CLÁUSULA SEXTA*Da Responsabilidade Social*

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA*Da Administração*

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Nos atos que impliquem a aquisição e alienação dos bens sociais, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, os atos que obriguem a sociedade em mútuos, avais, fianças, contratos onerosos e judicialmente, será exigida a assinatura conjunta dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão, separadamente, nomear Administradores não sócios e/ou procuradores, os quais agirão nos limites dos poderes que lhe forem outorgados em instrumentos de mandato próprios, que terão sempre prazo determinado, salvo os que contenham a cláusula "Ad Judicia et Extra", os quais, também específicos, não terão prazo de duração

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá, para os atos de mera administração, constituir procurador, através de instrumentos de mandato próprio, com prazo determinado, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da própria sociedade.

Parágrafo Quarto – É vedado aos administradores, sócios ou procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício do administrador, dos sócios, dos procuradores e terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Quinto – Os administradores, sócios ou procuradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo anterior ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

CLÁUSULA OITAVA*Da Retirada Pro Labore*

Somente a sócia **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA*Do Exercício Social*

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, no curso do exercício, levantar balancetes intermediários, objetivando a eventual antecipação de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA*Das Assembléias e Do Conselho Fiscal*

Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

Parágrafo Segundo – Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA*Da Sucessão ou Falecimento de Sócios*

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001

Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840

São Paulo - SP



Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo Segundo – Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo Terceiro – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula décima segunda, parágrafo 6º.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Retirada de Sócios

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo Primeiro – Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo Segundo – Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto – O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

*Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP*



Parágrafo Quinto – O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Sexto – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Exclusão de Sócios

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócio quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Divergências e dos Casos Omissos

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA*Da Dissolução*

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Nos casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA*Do Desimpedimento*

Os sócios, já qualificados, declaram, sob a s penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA*Das Disposições Gerais*

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das quotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Parágrafo Único – As decisões administrativas, bem como modificação do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no artigo 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

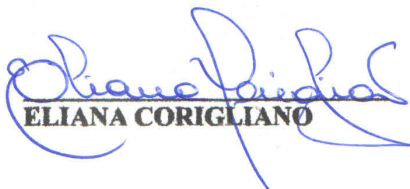
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

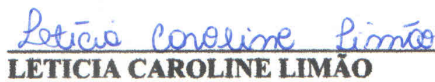
Do Foro

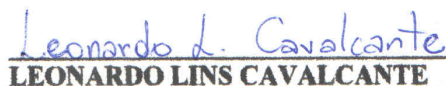
O Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será competentes para dirimir ou resolver qualquer dúvida oriunda do presente contrato, que obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, será assinado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consciência, dispensando-se testemunhas, nas formas da Lei.

São Paulo, 22 de Junho de 2020.


ELIANA CORIGLIANO


LÉTICIA CAROLINE LIMÃO


LEONARDO LINS CAVALCANTE



Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231656580		30/07/2019	23/07/2003	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.854.663/0001-97	RUA DAS ACACIAS			59			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM DAS HORTENCI	GUARULHOS	SP	07091-130	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ELIANA CORIGLIANO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARANDU			222	AP.231-BL CED		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04562-030	79240513		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
664.777.438-68	SÓCIO E ADMINISTRADOR				30.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
LETICIA CAROLINE LIMAO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DONA ANTONIA			697			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA DAS PALMEIRAS	GUARULHOS	SP	07021-000	370477583		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
440.361.268-73	SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/05/2022		
INCLUSÃO DE CNPJ 05.854.663/0001-97		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231656580
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/07/2022



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 175768459, segunda-feira, 25 de julho de 2022 às 21:07:30.





05/08/2022

0059392458

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9383225

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.854.663/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059392458





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP



TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido de forma automática:

ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Porte: ME

CNPJ: 05854663000197 - UF: SP

Natureza: LIVRO DIARIO GERAL

NIRE: 35231656580

Forma de Escrituração: A – Autenticação Automática

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Número de ordem: 3

Nº de autenticação: 411651

Hash: 2205025669-3868

Signatários

Nome	Qualificação	CPF
ELIANA CORIGLIANO	Administrador	66477743868
JONATHAN SOUZA CRUZ	Contador	36661779802

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de maio de 2022.

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário Geral possui 74 folhas numeradas do nº 1 ao nº 74 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Município: Guarulhos

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 3523165658-0

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/07/2019

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Guarulhos, 01 de janeiro de 2021.

SOCIA ADMINISTRADOR
ELIANA CORIGLIANO
CPF: 664.777.438-68

CONTADOR
JONATHAN SOUZA CRUZ
CT CRC: SP-32667101

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	65.104,91D	2.572.133,55	2.389.716,16	247.522,30 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	65.104,91D	2.572.133,55	2.389.716,16	247.522,30 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.362,47D	848.133,12	849.262,55	5.233,04 D
1	Caixa	6.362,47D	848.133,12	849.262,55	5.233,04 D
1.1.2	Contas a Receber	0,00D	1.003.552,17	866.760,64	136.791,53 D
3	Clientes	0,00D	1.003.552,17	866.760,64	136.791,53 D
1.1.3	Estoque	58.742,44D	712.589,10	665.833,81	105.497,73 D
5	Estoque Inicial	58.742,44D	105.497,73	58.742,44	105.497,73 D
6	Mercadorias	0,00D	607.091,37	607.091,37	0,00 D
1.1.6	Adiantamentos a Empregados	0,00D	7.859,16	7.859,16	0,00 D
123	Adiantamento Salarial	0,00D	7.859,16	7.859,16	0,00 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.104,91C	1.775.441,55	1.957.858,94	247.522,30 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.237,33C	621.889,38	722.237,63	105.585,58 C
2.1.1	Fornecedores	2.928,91C	524.476,85	607.091,37	85.543,43 C
23	Fornecedores Nacionais	2.928,91C	524.476,85	607.091,37	85.543,43 C
2.1.3	Obrigações Fiscais	1.873,20C	48.231,04	65.936,49	19.578,65 C
26	SIMPLES NACIONAL	1.873,20C	42.523,32	60.228,77	19.578,65 C
28	ICMS diferencial de Alíquotas a Recolher	0,00C	5.707,72	5.707,72	0,00 C
2.1.4	Obrigações Trabalhistas e Sociais	435,22C	49.181,49	49.209,77	463,50 C
29	Salários a Pagar	0,00C	43.666,66	43.666,66	0,00 C
30	FGTS a Recolher	104,00C	1.327,11	1.335,11	112,00 C
31	INSS dos Segurados a Recolher	331,22C	4.187,72	4.208,00	351,50 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.867,58C	150.000,00	232.069,14	141.936,72 C
2.3.1	Capital Social	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
40	Capital Subscrito	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.3.3	Lucros/Prejuízos Acumulados	9.867,58C	150.000,00	232.069,14	91.936,72 C
44	Lucros Acumulados	9.867,58C	150.000,00	232.069,14	91.936,72 C
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00C	1.003.552,17	1.003.552,17	0,00 C
2.9.1	APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00C	1.003.552,17	1.003.552,17	0,00 C
46	Conta de Zeramento	0,00C	1.003.552,17	1.003.552,17	0,00 C
3	RECEITAS/CUSTOS/DESPESAS -CTAS RESULTADO	0,00C	1.880.532,93	1.880.532,93	0,00 C
3.1	RECEITAS	0,00C	1.083.097,71	1.083.097,71	0,00 C
3.1.1	Receitas de Venda	0,00C	1.083.097,71	1.083.097,71	0,00 C
48	Venda de Mercadorias	0,00C	1.003.552,17	1.003.552,17	0,00 C
102	Transportes	0,00C	689,25	689,25	0,00 C

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

ELIANA CORIGLIANO - ADMINISTRADOR#66477743868

JONATHAN SOUZA CRUZ - CONTADOR - CRC: 326671/SP#36661779802

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2205025523-3868 - segunda-feira, 2 de maio de 2022 15:54



CNPJ: 05.854.663/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
50 (-)	Dedução de Material	0,00C	18.627,52	18.627,52	0,00C
92 (-)	Simplex Nacional	0,00C	60.228,77	60.228,77	0,00C
3.2	CUSTOS E DESPESAS	0,00C	797.435,22	797.435,22	0,00C
3.2.1	Custos dos Produtos, Mercad. e Serv. Vendid	0,00C	671.541,53	671.541,53	0,00C
58	ICMS Difal	0,00C	5.707,72	5.707,72	0,00C
116	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00C	665.833,81	665.833,81	0,00C
3.2.2	Despesas Operacionais	0,00C	74.852,47	74.852,47	0,00C
79	Comunicação: Telefone, Internet e TV	0,00C	2.892,06	2.892,06	0,00C
77	Energia Eletrica	0,00C	2.514,03	2.514,03	0,00C
78	Água e Esgoto	0,00C	118,50	118,50	0,00C
76	Assessoria Contabil	0,00C	13.095,00	13.095,00	0,00C
83	Serviços Prestados por Terceiros	0,00C	25.867,80	25.867,80	0,00C
91	Alugueis	0,00C	25.852,15	25.852,15	0,00C
104	Material de Escritorio	0,00C	1.874,72	1.874,72	0,00C
159	Multas de Infrações	0,00C	2.638,21	2.638,21	0,00C
3.2.4	Outras Despesas Operacionais	0,00C	98,91	98,91	0,00C
66	Outras Despesas	0,00C	98,91	98,91	0,00C
3.2.5	Despesas com Pessoal	0,00C	45.001,77	45.001,77	0,00C
67	Salários e Ordenados	0,00C	15.533,33	15.533,33	0,00C
68	Remuneração a Dirigentes - Pro Labore	0,00C	26.400,00	26.400,00	0,00C
71	Férias	0,00C	1.733,33	1.733,33	0,00C
70	Encargos Sociais - FGTS	0,00C	1.335,11	1.335,11	0,00C
3.2.6	DESPESAS COM ENTREGA	0,00C	5.679,90	5.679,90	0,00C
74	Fretes e Carretos	0,00C	5.679,90	5.679,90	0,00C
3.2.7	IMPOSTO, TAXA E CONTRIBUIÇÃO	0,00C	260,64	260,64	0,00C
246	Diferencial de Aliquota (ICMS)	0,00C	260,64	260,64	0,00C
ATIVO		65.104,91 D	2.572.133,55	2.389.716,16	247.522,30 D
PASSIVO		65.104,91 C	1.775.441,55	1.957.858,94	247.522,30 C
RECEITA		0,00 C	1.880.532,93	1.880.532,93	0,00 C
DESPESA		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662

Este documento foi assinado digitalmente por:

ELIANA CORIGLIANO - ADMINISTRADOR#66477743868

JONATHAN SOUZA CRUZ - CONTADOR - CRC: 326671/SP#36661779802

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2205025523-3868 - segunda-feira, 2 de maio de 2022 15:54

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Período: 01/01/2021

Balanco de Abertura

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO	65.104,91	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.104,91
ATIVO CIRCULANTE	65.104,91	PASSIVO CIRCULANTE	5.237,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.362,47	Fornecedores	2.928,91
Caixa	6.362,47	Fornecedores Nacionais	2.928,91
Estoque	58.742,44	Obrigações Fiscais	1.873,20
Estoque Inicial	58.742,44	SIMPLES NACIONAL	1.873,20
		Obrigações Trabalhistas e Sociais	435,22
		FGTS a Recolher	104,00
		INSS dos Segurados a Recolher	331,22
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.867,58
		Capital Social	50.000,00
		Capital Subscrito	50.000,00
		Lucros/Prejuízos Acumulados	9.867,58
		Lucros Acumulados	9.867,58

Guarulhos, 01 de janeiro de 2021.

 SOCIA ADMINISTRADOR
 ELIANA CORIGLIANO
 CPF: 664.777.438-68

 CONTADOR
 JONATHAN SOUZA CRUZ
 CT CRC: SP-32667101

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
ATIVO CIRCULANTE	247.522,30	PASSIVO CIRCULANTE	105.585,58
*Caixa e Equivalentes de Caixa	5.233,04	*Fornecedores	85.543,43
Caixa	5.233,04	Fornecedores Nacionais	85.543,43
*Contas a Receber	136.791,53	*Obrigações Fiscais	19.578,65
Clientes	136.791,53	SIMPLES NACIONAL	19.578,65
*Estoque	105.497,73	*Obrigações Trabalhistas e Sociais	463,50
Estoque Inicial	105.497,73	FGTS a Recolher	112,00
*		INSS dos Segurados a Recolher	351,50
*			
*		PATRIMÔNIO LIQUIDO	141.936,72
*		*Capital Social	50.000,00
*		Capital Subscrito	50.000,00
*		*Lucros/Prejuízos Acumulados	91.936,72
*		Lucros Acumulados	91.936,72
*			
TOTAL DO ATIVO:	247.522,30	TOTAL DO PASSIVO:	247.522,30

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662



Este documento foi assinado digitalmente por:

ELIANA CORIGLIANO - ADMINISTRADOR#66477743868

JONATHAN SOUZA CRUZ - CONTADOR - CRC: 326671/SP#36661779802

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2205025523-3868 - segunda-feira, 2 de maio de 2022 15:54

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS/CUSTOS/DESPESAS -CTAS RESULTADO	
Receitas de Venda	924.006,63 C
Venda de Mercadorias	1.003.552,17 C
Transportes	689,25 D
(-) Dedução de Material	18.627,52 D
(-) Simples Nacional	60.228,77 D
Custos dos Produtos, Mercad. e Serv. Vendid	566.043,80 D
ICMS Difal	5.707,72 D
Custo das Mercadorias Vendidas	560.336,08 D
Despesas Operacionais	74.852,47 D
Comunicação: Telefone, Internet e TV	2.892,06 D
Energia Eletrica	2.514,03 D
Água e Esgoto	118,50 D
Assessoria Contabil	13.095,00 D
Serviços Prestados por Terceiros	25.867,80 D
Alugueis	25.852,15 D
Material de Escritorio	1.874,72 D
Multas de Infrações	2.638,21 D
Outras Despesas Operacionais	98,91 D
Outras Despesas	98,91 D
Despesas com Pessoal	45.001,77 D
Salários e Ordenados	15.533,33 D
Remuneração a Dirigentes - Pro Labore	26.400,00 D
Férias	1.733,33 D
Encargos Sociais - FGTS	1.335,11 D
DESPESAS COM ENTREGA	5.679,90 D
Fretes e Carretos	5.679,90 D
IMPOSTO, TAXA E CONTRIBUIÇÃO	260,64 D
Diferencial de Aliquota (ICMS)	260,64 D
= Lucro	232.069,14 C

FREIGI CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO

Al. dos Nhambiquaras 920 - São Paulo - SP - 04090-001 - Fone: (11)50522662



Este documento foi assinado digitalmente por:

ELIANA CORIGLIANO - ADMINISTRADOR#66477743868

JONATHAN SOUZA CRUZ - CONTADOR - CRC: 326671/SP#36661779802

Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação

Para validar este documento acesse <http://vre.jucesp.sp.gov.br> e informe o código de autenticidade: 2205025523-3868 - segunda-feira, 2 de maio de 2022 15:54

Indices de Liquidez

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circuante: 247.522,30: 2,34428129

Passivo Circulante: 105.585,58

INDICE LIQUIDEZ SECA

Ativo Circuante- Estoque: 142.024,57: 1,345113319

Passivo Circulante: 105.585,58

INDICE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Total: 247.522,30: 2,34428129

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo: 105.585,58

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário Geral possui 74 folhas numeradas do nº 1 ao nº 74 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 da sociedade empresária ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA.

Guarulhos, 31 de dezembro de 2021.

SOCIA ADMINISTRADOR

ELIANA CORIGLIANO

CPF: 664.777.438-68

CONTADOR

JONATHAN SOUZA CRUZ

CT CRC: SP-32667101



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- www.anac.gov.br

ATESTADO

Processo nº 00058.542271/2017-29

Interessado: Agência Nacional de Aviação Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa a empresa ELETROQUIP COMERICO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 sediada a Rua Flórida 1133, AP 21 – Brooklin – São Paulo/ SP – CEP:04.565-0001, forneceu para a **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, CNPJ 07.947.821/0001-89, materiais para adequação das novas instalações destinadas ao Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre.

Descrição detalhada dos materiais fornecidos:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
1	Cabo flex 750v vermelho 4mm ²	Megatron 4mm	M	800
2	Cabo flex 750v verde 4mm ²	Megatron 4mm	M	800
3	Cabo flex 750v azul 4mm ²	Megatron 4mm	M	800
4	Cabo flex 750v vermelho 2,5mm ²	Megatron 2,5mm	M	200
5	Cabo flex 750v verde 2,5mm ²	Megatron 2,5mm	M	200
6	Cabo flex 750v azul	Megatron	M	200

	2,5mm ²	2,5mm		
7	Cabo UTP cat 6 Norma ANSI/TIA EIA -568 - B.2-1(caixa 305m, homologado pela Anatel)	MPT Cat6	M	3965
8	Disjuntor siemens monofasico curva "C" 20A mod. 5SX1 120-7	Siemens 5SX1 120-7	UN	11
9	Conduite canaflex Ø 1" (seal tubo) com alma de aço	Ekoflex 1" c/ alma	M	300
10	Conector RJ 45 fêmea CAT 6 Norma ANSI/TIA EIA -568	Seccon Wt-2002	UN	140
11	Conector RJ 45 macho	Seccon Rj-45	UN	135
12	Fita isolante 19mmx20m	3M 33+	UN	12
13	Canaleta DT de aluminio com 3m simples perfil 45mm ref: DT 14140.00	Dutotec 14140.00	UN	3
14	Tampa DT de aluminio ranhurada ref: DT 15040.00	Dutotec 15040.00	UN	3
15	Canaleta DT de aluminio com 3m a peça tipo D 25 mm ref: DT 12241.00	Dutotec 12241.00	UN	49
16	Tampa DT de aluminio ranhurada ref: DT 15040.00	Dutotec 15040.00	UN	49
17	Curva horizontal ref: DT 38642.30	Dutotec 38642.30	UN	7
18	Curva vertical interna ref: DT 38046.60	Dutotec 38046.60	UN	11

19	Porta equipamento standard para três bloco ref: DT 64444.10 branco	Dutotec 64444.10	UN	133
20	Bloco conector fêmea RJ 45 ref: Dx 99240.00 branco	Dutotec 99240.00	UN	140
21	Espelho cego bloco ref: Dx 99200.00 branco	Dutotec 99200.00	UN	203
22	Tomada tipo bloco 10A ref: Dx 99233.10 Branco	Dutotec 99233.10	UN	88
23	Tomada tipo bloco 20A ref: Dx 99231.20 vermelho	Dutotec 99231.20	UN	24
24	Tampa terminal acabamento Standard perfil 25mm ref: DT 49140.00	Dutotec 49140.00	UN	41
25	Adaptadores de eletrodutos perfis 25mm 3 x 1" ref: DT 47640.00	Dutotec 47640.00	UN	36
26	Conector reto aluminio Ø 1" ref: QTF 1034 dutotec	Dutotec QTF 1034	UN	49
27	Saida horizontal eletrocalha p/ eletroduto Ø 1	Kennedy 1"	UN	61
28	Parafuso Auto-Brocante philips Cabeça Panela - 3,9mm X 16mm	Jomarca 3,9mm X 16mm	UN	600
29	Parafuso com porca sextavado zincado 1/4" x 3/4"	Jomarca 1/4" x 3/4"	UN	122
30	Arruela lisa 1/4" zincada	Jomarca 1/4"	UN	244
31	Broca aço rápido 3,5	Irwin 3,5	UN	5

32	Disco de corte p/ aço inox 4.1/2 x 3/6 4"x7/8	Starret Disco	UN	10
33	Lâmina de serra (Starrett)	Starret Lâmina	UN	5
34	Bastões Cola quente 12mm x 280mm	Waft 12mm x 280mm	KG	1
35	Rebite 3,2x15 - 2000 unidades	Allrepuxo 3,2x15	UN	2000

PROCESSO N.º: 00068.001178/2019-10

PREGÃO ELETRÔNICO: 5/2020

Atestamos que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos e forneceu os bens dentro dos padrões de qualidade exigidos, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.

Brasília – DF, 07 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Laerte Gimenes Rodrigues

Gerente Técnico de Licitações e Contratos

Tel.: (61) 3314-4375



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gimenes Rodrigues, Gerente Técnico**, em 07/07/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4509497** e o código CRC **E2834BF9**.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Eletroquip Comercio e licitações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.663/0001-97, com sede Rua das Acácias, 59, Jardim das Hortênsias, Guarulhos - SP, manteve com este Banco Central do Brasil a Autorização de Fornecimento Bacen/Deinf-50460/2021, registrado no Processo Eletrônico de nº 196.382 e assinado em 30 de agosto de 2021.

2. Apresentamos, abaixo, quadro demonstrativo dos materiais adquiridos, por AF:

AF	Objeto Contratado.
50460/2021	120 - Adaptador Optico LC(UPC) Duplex MM ACQUA sem Flange (RI) 10 - KIT 3X Placas LGX 08 Posições LC/SC 02 - Etiqueta IDXPRT Autolaminada Branco de 1 Polegadas X 1 Polegadas X 0.375 Polegadas 02 - Ponto de consolidação Descarregado 24 Posições Expansivel 100 - P Cord Cat 5E Azul c 3 MTS 100 - P Cord Cat 5E Azul c 6 MTS 100 - CDM Cordão OPT DX MM 50/125 OM3 2MM LSZH ACQ LC PC SX / LC PC SX 3m 300 - CDM Cordão APT DX MM 50/125 OM3 2MM LSZH ACQ LC PC SX / LC PC SX 5m 300 - CDM Cordão APT DX MM 50/125 OM3 2MM LSZH ACQ LC PC SX / LC PC SX 10m 04 - DIO B48 Modulo Básico

3. Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu, satisfatoriamente, as obrigações contratuais e demais condições estabelecidas e que, até a presente data, não consta em nossos registros fato algum que a desabone.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários com relação ao conteúdo deste atestado, no seguinte endereço:

Departamento de Tecnologia da Informação – Deinf.
Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3 – Bloco B – 2º andar – Edifício-Sede – Brasília-DF
(61) 3414-2120 e 3414-2168
gabin.deinf@bcb.gov.br.

Brasília, 18 de outubro de 2021.

CAIO MOREIRA

FERNANDES:72212578172

Assinado de forma digital por
CAIO MOREIRA

FERNANDES:72212578172

Dados: 2021.10.19 14:21:05 -03'00'

Chefe Adjunto do Deinf

Conferido por:

OCTAVIO DO VALE

ROCHA:92812074191

Assinado de forma digital por
OCTAVIO DO VALE

ROCHA:92812074191

Dados: 2021.10.19 14:16:45 -03'00'

Área Gestora do Contrato



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Av. Agamenon Magalhães, 1160 - Graças - 52010-904 – Recife - PE
Telefone: (81) 3194.9310/9315/9335
stic@tre-pe.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97, sediada a Rua Flórida 1133, AP 21 – Brooklin – São Paulo/ SP – CEP: 04.565-0001, nos forneceu os materiais / equipamentos, conforme segue:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA
156	Autotrafo 1500VA BIV Transforme	FORCELINE

Atestamos também que os atendimentos técnicos e comerciais sempre foram muito bem realizados e que os prazos de entrega foram plenamente cumpridos.

Recife/PE, 20 de janeiro de 2020.

André Ricardo Neves de Moraes
RG: 4855360 – SDS – PE
Chefe da Seção de Microinformática





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO – TRT -GO, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 02.395.868/0001-63, **ATESTA** que a empresa **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Flórida, 1133, AP 21 – Brooklin – São Paulo/SP, CEP: 04.565-0001, inscrita no CNPJ nº 05.854.663/0001-97, forneceu a este Egrégio Regional, por meio da nota de empenho 2020NE000309, o material abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Disjuntor Diferencial Residual (DDR) In 25A, 30mA, 220V, corrente de desarme em curto circuito 6.000A, de qualidade equivalente ou superior à marca JNG. Disjuntor básico para atuar em circuitos monofásicos com função de proteger contra sobrecarga, correntes de curtos-circuitos e correntes residuais de neutro. Marca/Modelo: JNG / HYBL4	75 (setenta e cinco)

Fica atestado, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro dos prazos contratados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa em relação às obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia/GO, 13 de março de 2020.

PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA
Engenheiro Eletricista – CREA 7523/D-GO
Chefe do Núcleo de Manutenção Predial





Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP
(Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42)

DECLARAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

A Eletroquip Comércio e Licitações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) 05.854.663/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Leticia Caroline Limão portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº. 37.047.758-3 e do CPF nº. 440.361.268-73 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Guarulhos/SP, 30 de agosto de 2022.

LETICIA
CAROLINE
LIMAO:440361
26873

Assinado de forma
digital por LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2022.08.30
11:10:54 -03'00'



Eletoquip Comércio e Licitações Ltda

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP
(Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Sra. Leticia Caroline Limão portadora do RG 37.047.758-3 e CPF 440.361.268-73 como representante devidamente constituído da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA – ME doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 4.7.8 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarulhos/SP, 30 de agosto de 2022.

LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036126
873

Assinado de forma digital
por LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2022.08.30
11:17:43 -03'00'



Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP
(Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42)

DECLARAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Eletroquip Comércio e Licitações Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ) 05.854.663/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Letícia Caroline Limão portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº. 37.047.758-3 e do CPF nº. 440.361.268-73 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarulhos/SP, 30 de agosto de 2022.

LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036126
873

Assinado de forma digital
por LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2022.08.30
11:19:41 -03'00'



Eletoquip Comércio e Licitações Ltda

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP
(Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42)

DECLARAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no subitem 4.7.1 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2020, declaro, sob as penas da lei, que a empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 05.854.663/0001-97, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **microempresa** estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Guarulhos/SP, 30 de agosto de 2022.

LETICIA
CAROLINE
LIMAO:4403
6126873

Assinado de forma
digital por LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2022.08.30
11:22:58 -03'00'



Eletoquip Comércio e Licitações Ltda

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – SRP
(Processo Administrativo nº 23854.002044/2022-42)

ANEXO VII – TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: LETICIA CAROLINE LIMÃO
Documento de identidade: 37.047.758-3
CPF: 440.361.268-73
Endereço residencial: RUA DONA ANTONIA, 697
Complemento:
Bairro: VILA DAS PALMEIRAS Cidade: GUARULHOS
Estado (UF): SP CEP: 07021-000
Telefone residencial: (11) 2411-0768 Celular: (11) 98890-1614
E-mail: amanda@eletroquip.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.



Eletoquip Comércio e Licitações Ltda

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jatai/GO – CEP: 75.804 – 020).

Guarulhos/SP, 30 de agosto de 2022.

Assinado de forma
digital por LETICIA
CAROLINE
LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873 LIMAO:44036126873
Dados: 2022.08.30
11:28:18 -03'00'